

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - POSCOM**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS**  
**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**  
**Projeto Territórios Conectados pela Sororidade: questões de gênero, TICs e fortalecimento de laços em espaços periféricos (FAPERGS/CNPq 07/2022)**

**Edital n.º 001/2025 – TCS/UFSM**

**SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA FORMAÇÃO EM OFICINAS DE COMUNICAÇÃO E  
TECNOLOGIAS E PARA A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL  
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

**1. DO OBJETO**

O **Projeto Territórios Conectados pela Sororidade: questões de gênero, TICs e fortalecimento de laços em espaços periféricos** (edital FAPERGS/CNPq 07/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil), vinculado ao **Programa de Pós-Graduação em Comunicação**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura do processo seletivo para formação de agentes culturais independentes, representantes de espaços culturais e/ou pontos de cultura em oficinas sobre Comunicação, Cidadania, Cultura e Tecnologias e para a produção de um audiovisual de cerca de 10 minutos, que objetiva dar visibilidade aos projetos culturais em andamento através das atividades do Projeto Territórios Conectados pela Sororidade e da oferta das oficinas.

**1.1** Para efeito deste edital, os agentes culturais independentes, representantes de espaços culturais e/ou pontos de cultura podem se enquadrar em uma ou mais das seguintes áreas:

- a) Música;
- b) Artes Cênicas;
- c) Literatura;
- d) Dança;
- e) Artes visuais;
- f) Artes plásticas;
- g) Culturas populares (coletivos).

**1.2** A participação dos/as contemplados/as neste edital nas oficinas e no documentário será gratuita.

**2. DAS OFICINAS**

Tem-se a previsão de que as oficinas sejam ofertadas pelo projeto no mês de agosto, nos dias 04, 06, 11 e 13 (segundas e quartas), no período noturno (das 18h30 às 20h30), no prédio da Antiga Reitoria da UFSM (endereço: R. Floriano Peixoto, 1184 - Centro, Santa Maria/RS), na Sala Inovadora, nº 308. No dia 25/08, das 18h30 às 21h30, no mesmo local, será realizado o evento final, no qual os/as participantes apresentarão seus projetos e ocorrerá a gravação do audiovisual.

2.1 As oficinas ofertadas estão especificadas na tabela a seguir:

Oficina	Oficineiro/a responsável	Datas
Comunicação Social, Cidadania e Lugares de fala	Dr. Phillip Gripp	04/08/25
Linha Editorial Universal	Dra. Carlise Rudnicki Bel. Gustavo Ouriques	06/08/25
Letramento em Comunicação Digital e Cidadania	Me. Fernanda Scherer Me. Caio Motta	11/08/25
Projetos culturais, leis e editais	Me. Diovana Vieira Dr. Phillip Gripp	13/08/25
Evento final: gravação do audiovisual	Dr. Phillip Gripp Dra. Carlise Rudnicki Me. Fernanda Scherer Me. Caio Motta Me. Diovana Vieira Bel. Gustavo Ouriques Mônica Petry	25/08/25

2.2 As/Os contempladas/os neste edital se comprometem a participar de, no mínimo, 75% das oficinas ministradas e do evento final com a gravação do documentário para garantir seu certificado de participação. Ademais, apresentar um produto de acordo com a sua respectiva área de inscrição (ver item 2.5).

2.3 As/Os contempladas/os se responsabilizam pelos custos com sua própria alimentação e transporte para os locais das oficinas e evento final.

2.4 Em caso de alteração das datas, as/os participantes serão informadas/os por e-mail informado no formulário de inscrição sobre a mudança.

2.5 As/Os contempladas/os neste edital deverão apresentar um produto final sobre seus projetos culturais, de acordo com a sua respectiva área de inscrição, a exemplo de uma

música, um poema, uma performance, um produto visual/plástico ou depoimento. As apresentações ocorrerão no evento final, no dia 25/08, e serão gravadas em audiovisual.

### 3. DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Durante as oficinas e no evento final, serão realizadas captações de imagens e sons para a produção de um produto audiovisual, que objetiva dar visibilidade às/-aos agentes culturais e a seus projetos em andamento, através das atividades do Projeto “Territórios Conectados pela Sororidade” e da oferta das oficinas.

3.1 As/Os participantes se comprometem a dar entrevistas gravadas em audiovisual e a participar da produção do audiovisual em qualquer dia de oficina e no evento final, o qual será dedicado à apresentação dos projetos culturais das/os contempladas/os neste edital.

3.2 Os custos para a produção do documentário são de responsabilidade do projeto “Territórios Conectados pela Sororidade” e as/os contemplados neste edital não arcarão com custos para esta produção.

### 4. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Ao se inscreverem neste edital, as/os contempladas/os autorizam, total e definitivamente, por meio de sua inscrição, a utilização de suas respectivas imagens, nomes e sons de voz para serem utilizados em todo e qualquer material entre vídeos, fotos e documentos decorrentes das oficinas e do documentário gravado, a exemplo de, mas não limitado, ao próprio documentário, trailers, chamadas, extras, making of, peças publicitárias, merchandising, mostras audiovisuais, artigos e eventos científicos, entre outros formatos de divulgação.

4.1 As/Os inscritas/os contempladas/os declaram que a autorização de uso de imagem, nome e som de voz aqui ajustada tem caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, sem qualquer limitação territorial, por qualquer meio de comunicação existente, tais como, mas não limitados, a veículos de mídia eletrônica e digital, e comunicação por meio de dispositivos móveis celulares; bem como a transferência, gratuita ou onerosa, a terceiros, dos direitos aqui havidos.

4.2 As/Os inscritas/os contempladas/os autorizam que uso de imagem, nome e som de voz possa se dar em toda e qualquer formato de utilização e distribuição, sem limitação de qualquer espécie, inclusive territorial, seja qual for a forma ou processo de transporte de sinal e suporte material e/ou representação digital utilizados para comunicação ao público, esses existentes ou que venham a ser criados.

4.3 A utilização de imagem, nome e som de voz das/os participantes inscritas/os e contempladas/os não ensejará a elas/eles qualquer tipo remuneração.

## 5. DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever quaisquer agentes culturais, pessoa física ou jurídica (formais ou informais) com idade igual ou superior a dezoito anos completos (considerada a data da inscrição) que realizem projetos culturais que atendam às condições estabelecidas pelo presente edital.

5.1 Serão ofertadas 30 vagas.

5.1.1 É possível a participação de forma individual ou em grupos de até dez (10) pessoas vinculadas ao mesmo projeto cultural.

5.1.2 As inscrições devem ser feitas individualmente, indicando o nome do projeto cultural do qual faz parte e anexando ao menos um documento que comprove a sua participação no projeto cultural (conforme item 6.3).

5.2 Para concorrer às vagas, as/os candidatas/os devem responder no formulário à pergunta “Para você, qual a importância da Comunicação e das Tecnologias de Comunicação e Informação para o desenvolvimento de projetos culturais?”. A resposta deve ser breve e não pode ultrapassar o limite de sete (07) linhas.

5.3 Das 30 vagas, serão asseguradas 10 vagas para agentes culturais que se autodeclaram como pretas, pardas, com deficiência, indígenas e/ou LGBTQIAPN+.

5.4 Das 30 vagas, serão asseguradas 15 vagas (50%) para agentes culturais que se autodeclaram como mulheres.

5.5 Para concorrer às vagas asseguradas, as/os agentes culturais deverão assinalar a respectiva autodeclaração e o desejo de concorrer às vagas asseguradas, constantes no Formulário de Inscrição.

5.6 Caso as vagas asseguradas não sejam preenchidas, passarão à Ampla Concorrência.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário pelo link: <[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJrVVcqWXj-D\\_Sc5YuWG0Ba7I20p17PA5cP2IE-Hps-kt1Zg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJrVVcqWXj-D_Sc5YuWG0Ba7I20p17PA5cP2IE-Hps-kt1Zg/viewform?usp=header)>, mediante preenchimento das informações solicitadas.

6.2 Serão aceitas inscrições até às 23h59min do dia ~~23 de junho~~ 06 de julho de 2025.

6.3 No formulário de inscrição, a/o candidata/o deverá anexar um documento que comprove a participação no projeto cultural ao qual se vincula. Pode ser uma declaração assinada em

pdf assinada ou pdf com um link para notícias, vídeos e/ou fotos que mostrem sua participação no projeto, ou quaisquer outros documentos comprobatórios.

## 7. DA SELEÇÃO

A comissão julgadora, formada por membros da equipe do projeto Territórios Conectados pela Sororidade, avaliará as respostas à pergunta “Para você, qual a importância da Comunicação e das Tecnologias de Comunicação e Informação para o desenvolvimento de projetos culturais?”. Após a análise, a equipe distribuirá as vagas para as respostas julgadas mais coerentes aos objetivos do projeto. Serão selecionadas o máximo de 10 pessoas vinculadas a um mesmo projeto cultural.

## 8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
29/05/2025	Publicação do Edital
29/05/2025 a <i>23/06/2025</i> <i>06/07/2025</i>	Período de inscrições
<i>30/06/2025</i> <i>07/07/2025</i>	Resultado preliminar
<i>01/07/2025 a</i> <i>07/07/2025</i> <i>08/07/2025 a</i> <i>13/07/2025</i>	Período para recursos
<i>14/07/2025</i> <i>18/07/2025</i>	Resultado final
04/08/25 a 13/08/25	Realização das oficinas
25/08/25	Evento final, gravação de depoimentos para audiovisual e certificação

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail:  
[projetoterritoriosconectados@gmail.com](mailto:projetoterritoriosconectados@gmail.com)

Santa Maria, 06 de maio de 2025.



**Profª Drª Carlise Porto Schneider Rudnicki**

Coordenadora do Projeto Territórios Conectados pela Sororidade: questões de gênero, TICs e fortalecimento de laços em espaços periféricos (FAPERGS/CNPq 07/2022)